



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.793 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Francisco Bento** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Filmeira
lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Francisco Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.794 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa João Antônio** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa João Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.796 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Xingu** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Silvia Cunha
Lené Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM 03/01/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Xingu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.796 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Botuporã** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Assinatura
Lené Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Botuporã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.797 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Lavocat** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lavocat** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.798/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Lavocat** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lavocat** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.799 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Fátima do Sul** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Assinatura
Lené Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fátima do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S.800/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Paulo** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Fiz a Cópia
lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT, 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S. 801 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Plácido de Castro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plácido de Castro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5-802 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Airton Sena** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Airton Sena** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S.803/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Rio Branco** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rio Branco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 804 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Beija Flor** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Beija Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.805/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Beija Flor** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Beija Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.806 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua 12 de Junho** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 12 de Junho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5807 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada, roço e capina)** na **Rua 12 de Junho** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: / / 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 12 de Junho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.808 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua 07 de Setembro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.809 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa São José** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São José** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.810 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada, roço e capina)** na **Rua São Caetano** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Caetano** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.811 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Beija Flor** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Beija Flor** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.812 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa São José** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São José** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.818 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa 08 de Março** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03/10/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 08 de Março** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.814 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São Caetano** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03/OUT/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Caetano** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S. 815/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Luiz Moraes** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Luiz Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.816 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Savana** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 / 10 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Savana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.817 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Luiz Moraes** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Luiz Moraes** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.818 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Francisco Bento** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Francisco Bento** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.819/2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Bandeirante** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bandeirante** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.820 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Xingu** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Xingu** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5821 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Botuporã** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
0 5 011 2019

EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Botuporã** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.822 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Fátima do Sul** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fátima do Sul** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.823 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São Paulo** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Paulo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.824 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Palmeiras** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.825 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Deadopolis** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deadopolis** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.826 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Plácido de Castro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plácido de Castro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.827 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nossa Senhora Aparecida** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03/10/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nossa Senhora Aparecida** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 5.828/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Rio Branco** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rio Branco** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.829 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Savana** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Savana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.830 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Lavocat** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lavocat** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5831 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua das Palmeiras** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.832/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Plácido de Castro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Plácido de Castro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.833/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa Airton Sena** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Airton Sena** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.834 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa Beija Flor** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Beija Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **SEMEIA** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.835 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Rua Nossa Senhora Aparecida** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nossa Senhora Aparecida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.836 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua Francisco Bento** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Francisco Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que a caixa encontra-se sem tampa podendo vir causar acidentes, principalmente com pedestres, e é papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.837 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua Bandeirante** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bandeirante** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.838 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua Nossa Senhora Aparecida** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nossa Senhora Aparecida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.839 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Travessa 1ª de Maio** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 1ª de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.840 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua 1º de Maio** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019

EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 1º de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que a caixa encontra-se sem tampa podendo vir causar acidentes, principalmente com pedestres, e é papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.841 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada** na **Rua Luiz Moraes** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Luiz Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5842/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada na Rua Savana** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 03 OUT/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Savana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S. 843 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada na Rua Deadopolis** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 03 OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deadopolis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.844 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada** na **Rua 12 de Junho** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 03/10/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 12 de Junho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.845 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada na Rua 07 de Setembro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.846 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/drenagem** em caixa de esgoto instalada na **Rua 07 de Setembro** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO
EM: 03/OUT 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da rua vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, até para fazer suas refeições está difícil, devido ao mal cheiro.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.847 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/drenagem** em caixa de esgoto instalada na **Rua Francisco Bento** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO
EM: 03 OUT. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Francisco Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da rua vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, até para fazer suas refeições está difícil, devido ao mal cheiro.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.848 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/drenagem** em caixa de esgoto instalada na **Rua Xingu** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO

EM: 03 OUT/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Xingu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da rua vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, até para fazer suas refeições está difícil, devido ao mal cheiro.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.849 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **DEPASA** – Departamento Estadual de Água, Pavimentação e Saneamento providenciem os serviços de **Desobstrução e drenagem, reposição de tampa e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua Fátima do Sul** localizada no Bairro **Jorge Lavocat**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fátima do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruído. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que com a realização do serviço, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.850 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **DEPASA** – Departamento Estadual de Água, Pavimentação e Saneamento providenciem os serviços de **Desobstrução e drenagem, reposição de tampa e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua das Palmeiras** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruído. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que com a realização do serviço, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S.851 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Xingu localizada no Bairro Jorge Lavocat.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 03 AIL 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº S. 852 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Lavocat localizada no Bairro Jorge Lavocat.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5.853 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Beija Flor localizada no Bairro Tancredo Neves.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
03 OUT 2019
EM: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 5854 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua 08 de Março localizada no Bairro Tancredo Neves.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de outubro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 03 / OUT / 2019